



SENADO FEDERAL

Ofício nº 792 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Boa Vista do Estado de Roraima

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 68, de 2025, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que “Sugere ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo do Município de Boa Vista, no Estado de Roraima, que promovam, com urgência, a implementação de novos Conselhos Tutelares no território municipal”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

ivb/ins25-068

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 22/08/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2091915496>

